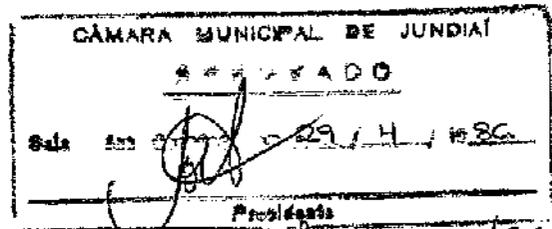




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.665

Informações do Executivo sobre convênio com o Estado para pavimentação da Marginal da Via Anhangüera, no Bairro Retiro, e quanto ao projeto executado pela Prefeitura Municipal.



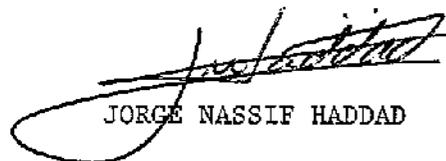
PM 04/86/30

CONSIDERANDO o término da pavimentação da Marginal da Via Anhangüera, no Bairro Retiro, entre o trevo principal de Jundiaí e o trevo da saída para Itu,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Executivo informar a esta Casa o seguinte:

1. Qual a íntegra do convênio entre a Prefeitura e o Estado para a realização daquela obra?
2. A execução da pavimentação cabível à Prefeitura está de acordo com o projeto contido no convênio? Em caso negativo, por que e qual o projeto executado realmente pela Prefeitura?
3. Se existe outro projeto executado pela Prefeitura, que não o do convênio, qual a firma responsável pela sua elaboração e de quanto foi o seu custo?

Sala das Sessões, 22.04.86.

  
JORGE NASSIF HADDAD

\*  
ejg



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

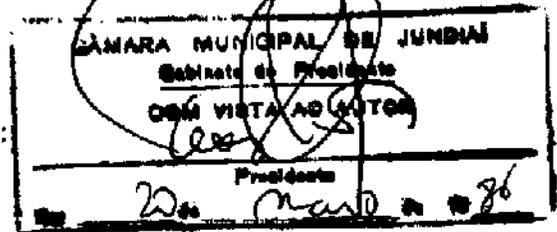
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
20 MAI 1986  
EXPEDIENTE

G. P. L. nº 161/86

Processo nº 10369/86

Jundiaí, 19 de maio de 1.986.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atenção ao requerimento nº 1665/86, de autoria do Nobre Vereador Jorge Nassif Haddad, vimos informar a V.Exa. que estamos providenciando as informações, sendo que as remeteremos oportunamente.

Ao ensejo, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

rmsm.